

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 09 de Julho de 2019 | Edição Nº 273 | Ano 5

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 077/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1216 DE 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL				
01.01	01.031.0002.1.002	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	25.840,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.36.99 - OUTROS SERV	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.205,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.955,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS			R\$	62.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL				
01.01	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	22.000,00
01.01	01.031.0002.2.001	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	40.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES			R\$	62.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 1851/2019, protocolado pelo servidor nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença ao servidor **SIDNEI NOGUEIRA TOSTA**, a pedido, por motivo de doença em pessoa da família, por um período de três meses, contados a partir de 22 de março de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de março de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 079, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 3689/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **ADRIANA DOS SANTOS SÁ**, do cargo de Professor MAMPA, a partir de 28 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de maio de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 3569/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a servidora **GLAUCIA GOMES MARUN VICENTE**, do cargo de Professor MAMPA, a partir do dia 28 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 28 de maio de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081, DE 05 DE JULHO DE 2019.

HOMOLOGA CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **LEANDRO GUARNIER DE AGUIAR**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, para desempenho de suas atividades no município de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Presidente Kennedy, conforme Convênio nº 005/2017 firmado com o Município de Atílio Vivacqua.

Art. 3º - O prazo da presente Cessão se estenderá até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082, DE 05 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando todo o exposto no Processo nº 4236/2019, protocolado pela servidora nesta Administração, e tendo em vista o previsto no § 2º do Art. 128, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA sem vencimentos, a pedido, a servidora pública municipal **SÔNIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAIS DE LOURENCI**, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/07/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de julho de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO DECRETO Nº 189/2019 DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPONER EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º- Ficam alterados os membros nomeados para comporem a Equipe de Referência Técnica lotada na Vigilância Sanitária do município, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, conforme composição seguinte:

Coordenador: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES
Odontólogo: CARLOS VENÍCIO BORGES POUBEL
Enfermeira: CAROLINE RODRIGUES CAMPOS
Nutricionista: CLARIANY ALVES COELHO
Farmacêutica: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº 018/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.****SUBSTITUI SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Portaria nº 004/2019 que designa servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos no exercício de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído servidor designado para atuar como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, durante o exercício de 2019, a partir de 27/06/2019 até março de 2019.

Onde se lê:

...

SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIDOR DESIGNADO
DESENVOLVIMENTO RURAL	Franciele Aparecida Costa Lemos

Leia-se

...

SECRETARIA MUNICIPAL	SERVIDOR DESIGNADO
DESENVOLVIMENTO RURAL	Eder de Oliveira Rocha

Art. 2º - No desempenho de suas ações, os servidores designados deverão observar as disposições constantes na Portaria nº 004/2019, que permanece inalterada com seus demais termos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2019.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019.**NOMEIA A COMISSÃO DE FESTAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES SEBASTIÃO JOSÉ MACHADO "MACHADÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão destinada a organizar e coordenar a realização da "1ª Festa do Leite e do Pão de Atílio Vivacqua", no Parque de Exposições Sebastião José Machado "Machadão", com a composição abaixo denominada:

JOVANY RITA SOARES
MÁRCIO MENEGUSSI MENON
JOSÉ ARCANJO NUNES

EDER DE OLIVEIRA ROCHA
HÉLIO LIVRAMENTO GIL
GERLANE ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES
JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA
HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 05 de julho de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Veículo Tipo Passeio. **Abertura:** 22/07/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/07/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Pregoeira Oficial

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES **Torna Público** que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para execução do Projeto Compra Direta de Alimentos Municipal de Atílio Vivacqua (CDAM – ATÍLIO). **Abertura:** 30/07/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/07/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente CPL

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de barraca com estrutura metálica desmontável. **Abertura:** 23/07/2019 às 08h30min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 08/07/2019.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Pregoeira Oficial

TERMO DE REINICIO DE OBRA

Contrato: 007/2019. **Processo Adm.:** 8391/2018. **Empresa contratada:** A. L. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. **Objeto:** Construção de Escola de Educação Infantil, no Bairro Alto Niterói. **O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, torna público, que determinou o **REINICIO** dos serviços, afim de fazer as readequações da obra ao Projeto Original e dar seguimento ao Contrato.

Atílio Vivacqua-ES, 05/07/2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI

Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES

Desenvolvimento Rural

MÁRCIA PASSABOM CRISTO

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

ROSANA MARA SILVA VIEIRA

Administração e Finanças

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

